

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 008/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

7400 - CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
8	607.001.007	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES). COM	MILUPA 1 - DANONE	Lata	300	15,03	4.509,00
10	607.001.039	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO EN	APTAMIL SOJA - DANONE	Lata	300	25,74	7.722,00
16	607.001.016	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL NUTRICIONALMEN	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN - DANONE	Frasc	1.000	22,00	22.000,00
19	607.001.019	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALO	NUTRISON SOYA MF - DANONE	Lata	300	58,21	17.463,00
20	607.001.020	FORMULA INFANTIL PARA LACTENSES E DE SEGUIMI	PREGOMIN PEPTI - DANONE	Lata	200	104,61	20.922,00
31	607.001.047	ALIMENTO COMPLETO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10,	SUSTAIN JR - DANONE	Lata	500	15,54	7.770,00
36	607.001.038	ALIMENTO DIETETICO PARA FINS MEDICINAIS ESPECI	APTAMIL AR - DANONE	Lata	100	19,89	1.989,00
						Valor Total Geral:	82.375,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 008/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

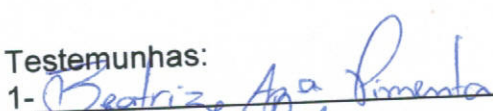
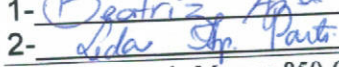
Ribeirão Corrente 27 de fevereiro de 2019.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito

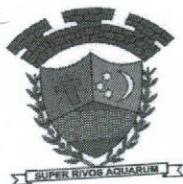

Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretario Municipal de Saúde


CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI
CNPJ nº: 19.558.081/00001-78
Rua Doutor Sampaio Peixoto, nº: 172 – Cambuí – Campinas/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- 
2- 

RG: 49.014.751-3
RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: CFV Comércio de Produtos Nutricionais, Naturais e Orgânicos Eireli

Ata de Registro de Preços nº: 06/2019

Licitação: Pregão Presencial 006/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 27 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão
Cargo: Supervisora de licitações
CPF: 058.370.838-20 RG: 13.214.304-5 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/08/1965
Endereço residencial completo: Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 519- Santos Dumont
E-mail institucional: licitacao@emporioviver.com.br
E-mail pessoal: marcilie@emporioviver.com.br
Telefone(s): (017) 3302-7000 / 3302-7006

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.